



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU

PORTARIA Nº 0010/2020

CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NA PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2020.

O Prefeito do Município de São Luís do Curu, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 005/2020:

Onde se lê no artigo 1º:

NOMEAR o(a) Sr(a). IRACEMA MARQUES DA SILVA,

Leia-se:

NOMEAR o(a) Sr(a). IRACEMA MARCOS DA SILVA

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 005/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 03 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de São Luís do Curu, 16 de Janeiro de 2020.


Francisco Cipriano de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 16 de Janeiro de 2020, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.212 (9600 6484/Ceará).


Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal